



**CARTA ABERTA DO CENTRO
ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL
AO DEPARTAMENTO DE TERAPIA
OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**



Após a leitura da Resolução nº 13/2020, que dispõe sobre a regulamentação provisória de oferta excepcional de componentes curriculares, de atividades de ensino e de aprendizagem remotas para a graduação durante a execução do calendário suplementar, compreendido entre 08/06/2020 e 14/08/2020, tornamos público, enquanto Centro Acadêmico de Terapia Ocupacional Carmen Teresa Costa, o posicionamento contrário às proposições desta resolução.

Dessa forma, ocupamos o nosso lugar de representatividade estudantil a favor e em defesa das e dos estudantes e de uma universidade acessível e inclusiva para todas e todos, colaborando com estratégias e articulações que amenizem as desigualdades impostas e fortalecidas pelo sistema capitalista e pelos governantes ativos do nosso país neste período de pandemia. Com isso, tendo como embasamento o resultado do questionário proposto pelo Centro Acadêmico e respondido por 83 estudantes ativos no curso de Terapia Ocupacional, levantamos as seguintes considerações:

- Considerando a vivência de uma crise de saúde pública atípica no mundo e o enfrentamento da crise política e econômica que estamos evidenciando no Brasil;
- Considerando as e os estudantes que têm vínculos familiares, emocionais e afetivos com profissionais que estão na linha de frente, sendo este um fator gerador de estresse, insegurança e de outros “sintomas” que podem acarretar prejuízo na saúde mental e física;
- Considerando o luto enfrentado por estudantes que perderam pessoas queridas vítimas do COVID-19. Assim como, o sentimento de angústia vivenciada pelo luto coletivo que todas e todos estão passando de forma subjetiva diante desta pandemia;
- Considerando as e os estudantes que foram ou estão acometidas e acometidos com a COVID-19 e precisarão de tempo e apoio para restabelecerem suas rotinas e saúde física e mental;
- Considerando os papéis ocupacionais que as e os estudantes estão assumindo em suas vidas neste período atípico, principalmente como cuidadoras e cuidadores de familiares e da casa;
- Considerando que a Terapia Ocupacional é um curso no qual o corpo discente é predominantemente feminino, havendo aquelas que são mães e, como propagado pela sociedade patriarcal, são as mulheres que em sua maioria atendem ao papel de cuidadora do lar e da família;
- Considerando o contexto macrossocial e político que interferem na saúde mental e física das e dos estudantes;

- Considerando a desregulação da rotina, transtornos do sono como a insônia, indisposição e a falta ou excesso de apetite, a ansiedade, o desânimo e a solidão acarretados pelo isolamento social;
- Considerando a convivência das e dos estudantes com o medo causado pelo temor de sua própria contaminação pelo COVID-19 ou a de alguma e/ou algum ente querido;
- Considerando a falta de precedentes do ensino EaD da Terapia Ocupacional, assim, não tendo como ofertar remotamente e com a qualidade necessária um conhecimento que é teórico-prático;
- Considerando a falta de acesso à internet e a instrumentos de tecnologia qualificados para o engajamento em atividades online por parte de algumas e alguns estudantes;
- Considerando as e os estudantes com deficiência que possam ter eventuais intercorrências com as plataformas digitais usadas para as atividades remotas;
- Considerando o preconceito geracional sofrido por algumas e alguns estudantes de faixas etárias diferentes que têm dificuldade em manejar as plataformas digitais;
- Considerando possíveis instabilidades financeiras e incertezas sobre o futuro de estudantes e familiares;
- Considerando a sobrecarga mental que um ou mais fatores elencados acima podem acometer os e as estudantes.

Nesse sentido, a nossa posição é contrária à Resolução nº 13/2020 já que a mesma reforça as desigualdades de acesso às oportunidades e, por isso, tomaremos as seguintes medidas: não empregaremos os instrumentos de comunicação do CATO para a divulgação de quaisquer atividades de ensino e aprendizagem remotas realizadas durante o período de pandemia que tenham cunho acadêmico; estabeleceremos contato via WhatsApp e/ou chamada de voz com aquelas e aqueles estudantes que se encontram em dificuldades de comunicação por meio das mídias ou que não possuem veículos para isso, as e os acompanhando durante o período de isolamento; propondo para aquelas e aqueles estudantes que precisarem de escuta ativa e qualificada, o devido encaminhamento para outros profissionais e docentes do curso que se dispuseram a tal cuidado de forma gratuita, entre outros serviços.

Por outro lado, compreendendo que há uma pressão da instituição para a contagem de carga-horária dos docentes e considerando que o corpo docente poderia utilizar de outras competências além do ensino para contabilizar as 40 horas exigidas pela universidade, sugerimos que as atividades remotas sejam majoritariamente realizadas entre o corpo docente. Tais como: a reformulação curricular; a formação e a continuação da tutoria; e o mapeamento de estudantes em situação de vulnerabilidade junto com o CATO para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento. Por fim, concordamos com as proposições de atividades remotas de cuidado e autocuidado das e dos estudantes SEM contar como cumprimento de carga-horária e por entendermos que esse tipo de atividade não geraria prestígio acadêmico para quem puder participar.

Permaneceremos firmes nas nossas lutas, sempre e principalmente durante o isolamento social. Seguindo em defesa da luta do movimento estudantil, por uma

universidade pública, gratuita e popular, apoiando o movimento feminista, o movimento negro, o movimento LGBTQIA+ e a classe trabalhadora.

“Num país como o Brasil, manter a esperança viva é em si um ato revolucionário” (Paulo Freire)

CENTRO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL CARMEN TERESA
COSTA - GESTÃO ESPERANÇAR

João Pessoa, 20 de maio de 2020.